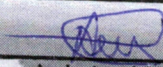





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 221 /2017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO A PUBLICAÇÃO
NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
Em 30/08/2017

Assinatura / Carimbo



Câmara Municipal de Acará
PROTOCOLO
Em: 06/08/2017

PROTOCOLADO

Institui o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no 3º domingo do mês de maio de cada ano.

Adm; AMANDA OLIVEIRA E SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE ACARÁ



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM SANÇÃO Nº. 004 /2017 - GAB/PMA

Excelentíssima Senhora

Vereadora JORGIANE CARRERA DAHAS

Presidente da Câmara Municipal de Acará

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de informa á Vossas Excelências, que sancionei integralmente o Projeto de Lei nº 002/2017, **Institui o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no 3º domingo do mês de maio de cada ano.**”, objeto de aprovação na Sessão Legislativa, Reunião realizada no dia 11 de agosto de 2017, convertendo o mesmo em Lei Municipal, consoante cópia em anexo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Acará em 30 de agosto de 2017.


AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.196 548/0001-72



**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI N° 221 de 30 de agosto de 2017.

Institui o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no 3º domingo do mês de maio de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita do Município de Acará sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no 3º domingo do mês de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Acará em 30 de agosto de 2017.


AMANDA OLIVEIRA E SILVA

Prefeita Municipal

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.196.548/0001-77